



DECRETO N° 279, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 74.100,00 (SETENTA E QUATRO MIL E CEM REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual n°. 7.135 de 26 de Dezembro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 74.100,00 (SETENTA E QUATRO MIL E CEM REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, para encerramento da parceria com a Legião da Cruz que administra o Lar de Passagem, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.116	335041000000	Contribuições	1501	3728	R\$ 74.100,00
R\$ 74.100,00					

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terão reduções as seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.095	335041000000	Contribuições	1501	3673	R\$ 59.380,00
2.138	339047000000	Obrigações Tributárias	1501	29511	R\$ 14.720,00
TOTAL					
R\$ 2.372,72					

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 21 de Dezembro de 2023.

Registra-se e publique-se.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9E64-C590-8418-866E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 26/12/2023 10:26:34 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/9E64-C590-8418-866E>